

**CONSOLIDADA**

**Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.788, de 24/10/2016**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.570, de 19 de outubro de 2015.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo 2016/2017.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo 2016/2017, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.570, de 19 de outubro de 2015.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
LETRAS - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS  
LITERÁRIOS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
OFERTA 2016-2017**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	<del>Fevereiro</del> Abril	Período de matrícula de alunos regulares e especiais
	Março a Dezembro	<del>Início das atividades do curso e oferta de disciplinas</del> Início das atividades do curso e oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Oferta de disciplinas
	<del>Fevereiro a Julho</del>	<del>Elaboração e defesa do trabalho de Conclusão de Curso</del>
	Março a Setembro	Elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	<del>Agosto</del> Outubro	Encerramento do curso

*(alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.788, de 24/10/2016)*

Dourados, 19 de outubro de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS